



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

27 de Junho de 2013 - ANO - XII. Nº 694 - Pág. 5.491 à 5.506

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

Portaria Nº 157, DE 03 DE JUNHO DE 2013. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso das atribuições que lhe conferem o art 59, inciso VII e o art 143, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º**- Nomear os abaixo relacionados para exercerem a função de Conselheiros do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Caucaia, por um período de 2 (dois), na qualidade de representante das instituições indicadas: I Representantes do Governo: 1 - Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política: Euclides Augusto Paulino Maia.- Titular. Jocelio Pereira da Silva Suplente. 2 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude: José Wladimir Vieira Vivo- Titular; Maria Valdiana Pereira da Silva-Suplente. 3 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Sandra do Nascimento Barroso- Titular; Rosana Brasil de Andrade- Suplente. 4 - Secretaria Municipal de Educação: Veraniza Cordeiro Lima Titular; Nathalia de Oliveira Façanha- Suplente. 5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia: Francisca Sandra Maciel da Silva Titular; Maria José Matias Suplente. 6 - Secretaria Municipal de Saúde: Sarah Lima Verde da Silva Titular; Malbia Oliveira Rolim Suplente. 7- Gabinete do Prefeito: Maria das Dores Soares Titular; Marciliano Santiago da Silva Suplente. 8 - Ministério Público Estadual - Promotoria da Saúde em Caucaia; Ana Karine Serra Leopercio- Titular; Sílvia Regina Silva Barbosa Suplente; II Representantes da Sociedade Civil: 1 - Maurílio Otoni Matos- Titular; Gutemberg Bezerra Suplente; 2 - Flávio Rodrigues Grangeiro- Titular; Maria Auxiliadora Ribeiro Grangeiro- Suplente; 3 - Ernestina Silva Cabral Titular; Rita de Cassia Alexandre Marcelino- Suplente; 4 - Tancredo Rocha Pontes Titular; Ademir Ferreira Costa- Suplente; 5 - Maria Assunção Cavalcante Titular; Marcio Carneiro da Costa Suplente; 6 - Maria dos Anjos Costa da Cruz Titular; Francisca Costa Matias- Suplente; 7 - Augusto Hudson Barreto Tavares Titular; Heron dos Santos Geber Junior Suplente; 8 Maria da Natividade Pereira Matos- Titular; Jose Mardes Andrade da Rocha- Suplente. **Art 2º** O exercício das funções de Presidente e membro do Conselho não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante. **Art 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 03 de junho de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 158, DE 4 DE JUNHO DE 2013. O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011, a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Prefeito Municipal de Caucaia **Dr. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 5 a 7 de junho de 2013, tendo por objetivos: 1- participar de reunião no Ministério das Cidades a fim de conseguir recursos para serem aplicados no esgotamento sanitário do município 2- participar de uma reunião no Ministério da Integração Nacional, para tratar de assuntos referente ao avanço do mar, 3- participar de reunião no Ministério da Saúde para discutir assuntos referente à liberação de recursos para a Unidade de Pronto

Atendimento (UPA), de indiscutível interesse para o Município de Caucaia/ CE. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 04 de junho de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 159, DE 4 DE JUNHO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto no Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Secretário de Saúde do Município de Caucaia **Sr. CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Saúde, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 5 a 7 de junho de 2013 para participar de uma reunião no Ministério da Saúde, com o objetivo de obter qualificação da (UPA) Unidade de Pronto Atendimento, e liberação de recursos para o município de Caucaia na área da saúde. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 4 de junho de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 160, 04 DE JUNHO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder a Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental de Caucaia **VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília DF, no período de 05 a 07 de junho de 2013, para participar de uma reunião no Ministério das Cidades, a fim de conseguir recursos para serem aplicados no Esgotamento Sanitário, no município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 04 de junho de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA CONJUNTA Nº 161 /2013, de 04 de junho de 2013. Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, cumprindo inciso IV do Art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º** - Convocar a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar os avanços do Sistema



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Carlos Alberto Komora Vieira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

- **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Raimundo Augusto de Araújo Rocha
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Fernando Mário Siqueira Braga
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Único de Assistência Social, a situação atual da Assistência Social SUAS, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento; 1º - A VII Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á em Caucaia, Ceará, no período de 06 e 07 de agosto de 2013; 2º - A VII Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central: "GESTÃO E FINANCIAMENTO NA EFETIVAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no âmbito Municipal"; **Art. 2º** - Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMAS de Caucaia, para a organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social; **Parágrafo Único** Apoiarão a Organização da Conferência, representantes das unidades vinculadas à Secretaria de Desenvolvimento Social, Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, Sindicatos e Associações. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia/CE, 04 de junho de 2013. **Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMAS/Caucaia.**

PORTARIA Nº 162, DE 4 DE JUNHO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Secretário de Finanças Sr. Ramiro César de Paula Barroso, Controle e orçamento de Caucaia, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Finanças, Controle e

orçamento para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília DF, no período de 5 a 7 de junho de 2013, para participar de uma reunião na Secretária do Tesouro Nacional, no Ministério da Fazenda para tratar de assuntos referente ao Programa Nacional de Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal dos municípios Brasileiros.(PNAFM). De indiscutível interesse para o município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Finanças, Controle e orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 4 de junho de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 163, DE 10 DE JUNHO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto no Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Secretário de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia Sr. **ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 27 de junho de 2013, tendo por objetivo tratar de assuntos referente a liberação de kits para equipamento do Conselho Tutelar, junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, de indiscutível interesse para o município. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação



orçamentária própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de junho de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA N° 164, DE 10 DE JUNHO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto no Decreto n° 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1°** Conceder ao Secretário de Saúde do Município de Caucaia Sr. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Saúde, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 12 e 13 de junho de 2013, para **participar de capitação do convênio Requalifica UBS, no Ministério da Saúde, de indiscutível interesse para o Município.** **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de junho de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA N° 165, DE 17 DE JUNHO DE 2013. Exonera o servidor RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO ROCHA do cargo de Secretário de Infraestrutura do Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso I e o artigo 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1° EXONERAR**, a pedido, o servidor **RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura, símbolo CCE-01**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de junho de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA N° 166, DE 17 DE JUNHO DE 2013. Exonera a servidora JUÇARA PEIXOTO DA SILVA do cargo de Vice Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia IMAC. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso I e o artigo 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1° EXONERAR**, de ofício, a servidora **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Vice Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia IMAC, símbolo CCE-02**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional no Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de junho de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA N° 167, DE 17 DE JUNHO DE 2013. Nomeia JUÇARA PEIXOTO DA SILVA para o cargo de Secretária Municipal de Infraestrutura do Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica

do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1°** Nomear **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Infraestrutura do Município de Caucaia, símbolo CCE-01**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Caucaia. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de junho de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA N° 168/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013. Autoriza a CESSÃO do servidor FRANCISCO JOSIAS GOMES ARAÚJO, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA-CE e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1° e § 2° da Lei Complementar n°. 001, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda da Prefeitura Municipal de Forquilha-CE, através do ofício n° 104/2013-GB, datado de 15 de abril de 2013- Proc. SEAD n° 5226/2013. **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; bem como o Convênio de Cooperação Técnica n° 008/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Forquilha-CE e a Prefeitura Municipal de Caucaia, datado de 02 de maio de 2013; **RESOLVE: Art. 1° AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor público municipal **FRANCISCO JOSIAS GOMES ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica- Ref. GR_CL01, Matrícula n° 37444, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atividades funcionais no âmbito da Secretaria de Cultura e Turismo de Forquilha-CE, sem ônus para a origem, nos termos da cláusula terceira do termo de convênio acima citado. **Art. 2°** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 02 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2016, enfatizando que por ocasião do retorno ao município de Caucaia, o(a) servidor(a) deverá se apresentar ao seu órgão de origem, a fim de que sua ausência não se configure abandono de cargo. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de junho de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA N° 169, DE 24 DE JUNHO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n°. 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1° Conceder ao Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte de Caucaia FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília DF, no período de 25 a 27 de junho de 2013, para participar de Audiências, sobre o Plano de Mobilidade Urbana e Regularização Fundiária no Ministério das Cidades, de indiscutível interesse para o Município de Caucaia. Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 24 de junho de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**



PORTARIA Nº 170/2013 -GAB.PR. Autoriza a **CESSÃO** da servidora **LARA MARTINS SAMPAIO MARQUES**, para a Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado do Ceará. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, e; **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda da Justiça Federal no Ceará Diretoria do Foro, através do ofício nº 25/2013-GDF, de 10 de janeiro de 2013-Protocolo PMC nº 908/2013; **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre entidades e órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; bem como o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado do Ceará; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora pública municipal **LARA MARTINS SAMPAIO MARQUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, matrícula nº 35636, referência ADO-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar função comissionada junto à **Justiça Federal no Ceará, com ressarcimento para a origem**, de acordo com a cláusula quinta, item 5.3, do Termo de Convênio; **Art. 2º.** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, enfatizando que por ocasião do retorno ao município de Caucaia, a servidora deverá se apresentar ao seu órgão de origem, a fim de que sua ausência não se configure abandono de cargo. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de junho de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**SECRETARIA DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

NOTIFICAÇÕES E EDITAL



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N 000616/2013

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

ATO DESIGNATÓRIO: O.S. 0017/2013 DATA DE EMISSÃO: 07/03/2013 DATA: 25/06/2013 HORA: 10:43:00

DADOS DO CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL / FIRMA / NOME: SAMO NIPIC
ENDEREÇO: AV. DOS COQUEIROS, SN Q-22 L-01 N 3066
BAIRRO: CUMBUÇO IV ETAPA DISTRITO: CAUCAIA
N INSC.: CPF/CNPJ: 601.407.063-05 REG. PAGAMENTO: NORMAL
CNAE:

RELATO

O contribuinte em epígrafe deixou de recolher, no todo ou em parte, ao Município de Caucaia a importância de R\$ 5.362,81 (CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), referente ao ISSQN do mês de janeiro/2010.

Fundamentação Legal: Art. 120, inciso II da Lei Complementar 02/2009

COMPOSIÇÃO DO CREDITO TRIBUTARIO

Tipo de Tributo:	ISS	Base de Cálculo:	178.760,37	Alíquota:	3,00
Vr. ISS:	5.362,81	Vr. Dedução:	0,00	Total:	5.362,81

ELEMENTOS QUE SERVIRAM DE BASE AO LANÇAMENTO DO CREDITO TRIBUTARIO

Livros / Documentos / Outros Papéis:
Conforme histórico do Imóvel foi alterado para área construída, com 163,67 m², em 26/01/2010. Foi utilizado a tabela do CUB - Custo Unitário Básico de Construção divulgado em maio de 2013, valor do CUB (R-1-N) = R\$ 1.092,20 X 163,67 m²(área construída) = R\$ 178.760,37 (Base de Cálculo) X 3% = ISSQN R\$ 5.362,81.
Diante do exposto foi lançado o ISSQN de construção civil, de uma casa localizada no endereço: AV Central, n 3066, Cumbuco IV Etapa, Q= 0016, L= 004, com Inscrição Cartográfica: 01.01.017.0182.001.

INTIMACAO

Fica notificado, INTIMADO, na forma da legislação vigente, a recolher os valores acima discriminados no prazo de 20 (vinte) dias, junto a Secretaria de Finanças e Planejamento.

AGENTE DO FISCO

JOSE JORGE VIEIRA ALCANTARA
TECNICO TESOUREIRO MUNICIPAL - 000567

CONTRIBUINTE / RESPONSÁVEL

Assinatura:

R.G. / C.P.F.:

Data da Censura:

OBSERVAÇÕES

O crédito tributário será corrigido automaticamente no ato do seu recebimento e acrescido de multa e juros moratórios.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO N 000652/2013

ACAO FISCAL

ATO DESIGNATÓRIO: O.S. 0017/2013 DATA DE EMISSÃO: 07/03/2013
AUTORIDADE COMPETENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PERÍODO DA INFRAÇÃO: 2013 DATA: 26/06/2013 HORA: 09:12:00

DADOS DO CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL / FIRMA / NOME: SAMO NIPIC
ENDEREÇO: AV. DOS COQUEIROS, SN Q-22 L-01 N 3066
BAIRRO: CUMBUÇO IV ETAPA DISTRITO: CAUCAIA
N INSC.: CPF/CNPJ: 601.407.063-05 REG. PAGAMENTO: NORMAL
CNAE:

AUTUACAO

Relato:
Ficou constatado execução de obra sem a devida licença prévia necessária.

Infringido(s): Art. 201 da Lei Complementar n 02 de 23 de dezembro de 2009.

Penalidade(s): Art. 201, inciso I da Lei Complementar n 02 de 23 de dezembro de 2009.

COMPOSICAO DO CREDITO TRIBUTARIO

Tipo de Tributo/Penalidade:	MULTA	Base de Cálculo:	200,00	Multa:	200,00 %
Principal:	238,48	Vr. Multa:	0,00	Total:	238,48

ELEMENTOS QUE SERVIRAM DE BASE A LAVRATURA DO A.I.

Livros / Documentos / Outros Papéis:
O contribuinte realizou a construção de uma casa sem a devida licença prévia necessária, localizada no endereço: AV. Central, n 3066, Cumbuco IV Etapa, Q = 0016, L = 004, Com Inscrição Cartográfica: 01.01.017.0182.001.

INTIMACAO

Fica o autuado, INTIMADO, na forma da legislação vigente, a recolher os valores acima discriminados ou apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, com a documentação pertinente, junto a Secretaria de Gestão Tributária e Financeira.

AGENTE DO FISCO

JOSE JORGE VIEIRA ALCANTARA
TECNICO TESOUREIRO MUNICIPAL - 000567

CONTRIBUINTE / RESPONSÁVEL

Assinatura:

R.G. / C.P.F.:

OBSERVAÇÕES

EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 000001/2013. O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 37, § 1º, da Lei Complementar nº 02, de 23 de Dezembro de 2009, FAZ SABER que ficam INTIMADOS os contribuintes abaixo identificados para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à Coordenação de Administração Tributária e Fiscal, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua publicação e afixação do presente EDITAL, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem os correspondentes créditos tributários. COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL, aos 20 de junho de 2013.

RAZÃO SOCIAL/CONTRIBUINTE	Inscrição IPTU	Processo	Auto de Infração
MESSIAS NOQUEIRA RAMOS	078161-4		000401/2013
MESSIAS NOQUEIRA RAMOS	003019-8		000402/2013
MESSIAS NOQUEIRA RAMOS	003019-8		000403/2013
MESSIAS NOQUEIRA RAMOS	078461-4		000404/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRANSPORTES**

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO: CONTRATO Nº 20092084. ORIGEM: ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. CONTRATADO: CITÉLUZSERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A; OBJETO: 2.2. O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL, PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09.003/2009, REAJUSTANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 24.085.764,84 (VINTE E QUATRO



MILHÕES OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), ADITIVANDO-O EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO VALOR FINAL DE R\$ 6.021.441,21 (SEIS MILHÕES VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). **JUSTIFICATIVA:** O ACRÉSCIMO DESTES TERMOS ADITIVOS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS CONFORME OFÍCIO Nº 234/2013 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE E ESPECIFICAÇÕES NO TERMO E REFERÊNCIA AO EDITAL. **VIGÊNCIA:** PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL DE Nº 20092084.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA

TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120104001. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** execução da obra construção de 01 Centro de Referência da Assistência Social CRAS na localidade Conjunto Eldorado II, Município de Caucaia. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o presente termo aditivo de contrato tem como fundamento, o processo licitatório LPN nº 001/2011, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e as políticas de aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** o presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de contrato resultante do processo licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado fica a partir da assinatura deste aditivo, prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2013. **ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES. SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120104002. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** execução da obra construção de 01 Centro de Referência da Assistência Social CRAS na localidade Capuan, Município de Caucaia. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o presente termo aditivo de contrato tem como fundamento, o processo licitatório LPN nº 001/2011, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e as políticas de aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** o presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de contrato resultante do processo licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado fica a partir da assinatura deste aditivo, prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2013. **ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES. SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120104003. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** execução da obra construção de 01 Centro de Referência da Assistência Social CRAS na localidade Conjunto Marechal Rondon, Município de Caucaia. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o presente termo aditivo de contrato tem como fundamento, o processo licitatório LPN nº 001/2011, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e as políticas de aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** o presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de contrato resultante do processo licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado fica a partir da assinatura deste aditivo,

prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2013. **ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES. SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120104004. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** execução da obra construção de 01 Pólo de Convivência Social Padrão II Com Quadra Padrão II na Localidade Camurupim, Município de Caucaia. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o presente termo aditivo de contrato tem como fundamento, o processo licitatório LPN nº 001/2011, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e as políticas de aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** o presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de contrato resultante do processo licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado fica a partir da assinatura deste aditivo, prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2013. **ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES. SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120525001. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** VISUAL CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato original a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE 2 (DOIS) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEL NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 141 (cento e quarenta e um) dias a contar da data de assinatura deste termo aditivo. Encerrando o prazo de execução do referido contrato em 17 de outubro de 2013. **VALOR:** INALTERADO. **VIGÊNCIA:** O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/05/2013. Secretaria de Educação - Ambrósio Ferreira Lima.

PORTARIAS

PORTARIA 165/2013 DE 16 DE ABRIL DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 3161/2013, **RESOLVE:** **Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso I, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor HELIO RODRIGUES TAVARES, matrícula nº 9692, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica C, para exercer suas atividades junto à Universidade Aberta do Brasil POLO JUREMA, a partir de 22 de fevereiro de 2013, até 31 de dezembro de 2016. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de abril de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**



PORTARIA 166/2013 DE 16 DE ABRIL DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 3277/2013, **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso I, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor FRANCISCO MATEUS TAVARES DA SILVA, matrícula nº 721, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica C, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, na Banda Municipal de Caucaia, a partir de 08 de março de 2013, até 31 de dezembro de 2016. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de abril de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 167/2013 DE 16 DE ABRIL DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 2074/2013. **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **RACHEL MARQUES CAVALCANTE STROBEL**, matrícula nº 11964, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, carga horária 200hs, integrante da estrutura organizacional. **Art. 2º** A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimento. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de abril de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 168/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 3589/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora SUZETE MARIA PEREIRA DE MESQUITA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 0971, carga horária 150 horas mensal, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDE), **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 01/06/02 a 31/05/07, a ser gozada sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Maio, Junho e Julho de 2013. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 16 de abril de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 169/2013 DE 16 DE ABRIL DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos

termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei 2.287 de 19 de janeiro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. Considerando, o Anexo Único da Lei nº 2.396, de 27 de fevereiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os servidores que constam no Anexo Único desta Portaria, para o cargo de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor a partir de 16 de ABRIL de 2013. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de abril de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 169/2013 DE 16/04/2013 NOMEAR NUCLEO GESTOR

NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
IMILIANA FERREIRA LIMA ALVES	DIRETOR ESCOLAR D	MAG-04	ESCOLA SÃO FRANCISCO DO TABAPUAZINHO
ROSANGELA SILVA ALMEIDA	DIRETOR ESCOLAR D	MAG-04	ESCOLA TIO MANOEL
ANTONIO ALDENOR DA SILVA	COORD PEDAGOGICO A	MAG-03	ESCOLA RUBENS VAZ
JOCELIO LOPES DE LIMA	COORD PEDAGOGICO B	MAG-04	ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO
WAGNA REGIA FEITOSA LORENO	SECRETARIA ESCOLAR D	MAG-09	NEDI SONHO INFANTIL

PORTARIA Nº 170/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Arts. 41 e 43 da Lei nº 2.390/13. Considerando o disposto no art. 186 da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1991, Considerando que a Lei Complementar nº. 01/2010 não revogou o art. 186 da Lei nº. 678/1991, **RESOLVE: Art. 1º**. Criar a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Educação; **Art. 2º**. Nomear os servidores José Aécio Vieira Damasceno, matrícula nº. 12.063; Zilda Maria Ramos da Silva, matrícula nº. 9.124 e Ana Cláudia Soares de Moraes, matrícula nº 2.625, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Educação, que será presidida pelo servidor José Aécio Vieira Damasceno. **Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 22 de abril de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.**

PORTARIA Nº 171/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE, Art. 1º CONCEDER**, a servidora REGIANE DE OLIVEIRA ALEXANDRE, matrícula 38375, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Educação do Município de Caucaia, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO**, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), a partir do mês de **01 de abril de 2013**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 24 de abril de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**



PORTARIA N° 171-A/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE, Art. 1° CONCEDER**, ao servidor ARSENIO VICTOR BARROS LOPES, matrícula 48691, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Sistemas, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Educação do Município de Caucaia, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO**, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a partir do mês de **01 de abril de 2013**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de abril de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA N° 172 DE 24 de abril de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, os § 3° e § 4° a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do processo n° 1984/2013. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, TEMPORARIAMENTE, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA SERVIDORA**, a Sra. **JOSILEIDE TOME RODRIGUES NASCIMENTO**, matrícula: 35237, nomeada em 14/10/2010, para o cargo de Merendeira, lotada na Escola Centro de Desenvolvimento Infantil CIDI, no período compreendido entre o ano de 01/05/2013 a 31/12/2013, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. **§ 1°** A redução da carga horária para incentivo à formação da servidora será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **§ 2°** Excepcionalmente, será autorizado à servidora cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2°** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de abril de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA N° 173 DE 24 de abril de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, os § 3° e § 4° a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do processo n° 3764/2013. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, TEMPORARIAMENTE, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA SERVIDORA**, a Sra.

FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula: 35192, nomeada em 14/10/2010, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Creche Nova Metrópole, no período compreendido entre o ano de 01/05/2013 a 31/12/2013, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. **§ 1°** A redução da carga horária para incentivo à formação da servidora será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **§ 2°** Excepcionalmente, será autorizado à servidora cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2°** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de abril de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA N° 174, DE 25 DE ABRIL DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto n° 255, de 27 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1°** Conceder à servidora **FRANCISCA MEIRE DUARTE MACIEL**, Supervisora do EJA, 03 (três) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de São Luis - MA, no dia de 22 a 24 de maio de 2013, tendo por objetivo participar do II ENCONTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EREJA NORDESTE. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária n° 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas n° 3.3.90.14.00 (diárias civis) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 25, de Abril de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA N° 175, DE 25 DE ABRIL DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto n° 255, de 27 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1°** Conceder ao servidor **ANTONIMAR DE SOUSA CATUNDA**, Supervisor do EJA, 03 (três) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de São Luis - MA, no dia de 22 a 24 de maio de 2013, tendo por objetivo participar do II ENCONTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EREJA NORDESTE. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária n° 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas n° 3.3.90.14.00 (diárias civis) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 25, de Abril de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**



PORTARIA Nº 176/2013 DE 25 DE ABRIL DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 5188/2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **ALEXSANDRA ARAUJO MARREIRO**, matrícula **10535** ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 100 horas, lotada na Escola Francisca Alves do Amaral, **Renovação da Licença por motivo de doença em pessoa da família 05** (cinco dias) no período de 15 de abril de 2013 a 19 de abril de 2013. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de abril de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 177/2013 DE 25 DE ABRIL DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a Sra. **ANACLEBIAPINTO NUNES**, matrícula nº 2650, ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Básica, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE**, na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de 01 de março de 2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** em 25 de abril de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 178, DE 30 DE ABRIL DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora **ITAPURINAN DE OLIVEIRA GÓIS**, Diretora de Gestão de Pessoas, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de São Paulo - SP, dia de 22 a 25 de maio de 2013, tendo por objetivo participar do 20º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO EDUCAR EDUCADOR. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 30, de Abril de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 178-A, DE 30 DE ABRIL DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora **MARICÉLIA DAMASCENO ROCHA PARENTE**, Diretora de Desenvolvimento Pedagógico Anos Finais, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de São Paulo - SP, dia de 22 a 25 de maio de 2013, tendo por objetivo participar do 20º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO EDUCAR EDUCADOR. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 30, de Abril de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 178-B, DE 30 DE ABRIL DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora **ANA PAULA MARQUES GUERRA**, Gerente de Acompanhamento, Formação Continuada e Avaliação do Ensino, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de São Paulo - SP, dia de 22 a 25 de maio de 2013, tendo por objetivo participar do 20º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO EDUCAR EDUCADOR. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 30, de Abril de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 179 de 30 de Abril de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes de cargos de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 30 de Abril de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**



NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
ARETHA SCHRAMIN BRANDAO	COORD PEDAGOGICO C	MAG-05	ESCOLA HERMINIA ZEDNIK- ANEXO AN
ARMENIA DAMASCENO GOIS	COORD PEDAGOGICO C	MAG-05	ESCOLA PATRONATO PIO XI
CELIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	ESCOLA NOELIA DE ALENCAR
CLAUBIA MARIA DA SILVA	COORD PEDAGOGICO C	MAG-05	ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA
FRANCISCA MARIA RIBEIRO DE MORAIS	SECRETARIA ESCOLAR D	MAG-09	ESCOLA FAUSTO DARIO SALES
KILVIA DE LIMA FONTENELE	DIRETOR ESCOLAR D	MAG-04	ESCOLA MENINO JESUS
KELVIA MARIA VASCONCELOS NASCIMENTO	SECRETARIA ESCOLAR C	MAG-08	ESCOLA 7 DE SETEMBRO
LUCIENE RIBEIRO DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR D	MAG-04	ESCOLA ANTONIO DIAS MACEDO
LUCIMEIRE DA SILVA ALVES	COORD PEDAGOGICO B	MAG-04	ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CAMURCA
MIKAELLE SALES GONDIM	SECRETARIA ESCOLAR E	MAG-10	CRECHE CORALIA GONZAGA SALES
NADIA MARIA CARDOSO MARQUES	DIRETOR ESCOLAR D	MAG-04	ESCOLA PEDRO PAULINO DA ROCHA
WILZA KARLA RAMOS DE SOUSA FERREIRA	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	ESCOLA TANCREDO NEVES

PORTARIA N° 180/2013, de 02 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1° PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de 02 de MAIO de 2013. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 02 DE MAIO DE 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO. Secretário de Finanças e Planejamento - RAUL GOMES SERAFIM. Chefe de Gabinete do Prefeito-**

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 180/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013											
MATRÍCULA	PROCESSO	CPF	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			
					TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.	
12077	3787/2013	246.157.780-91	ANA LUCIA SALES DE FREITAS	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	SI	2	ESPECIALISTA	SI	2	
9628	555/2012	862.255.403-88	AREGILITA FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	SI	3	ESPECIALISTA	SI	3	
2267	8168/2013	378.954.823-04	ELENEIA DE MATOS	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	SI	3	ESPECIALISTA	SI	3	
10722	114/2013	378.811.245-04	ELSA JULIA CARVALHO	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	SI	2	ESPECIALISTA	SI	2	
3615	6627/2013	726.794.967-26	ESTERSEIA MARIA PONTES GOMES	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	SI	6	ESPECIALISTA	SI	6	
1962	4084/2012	332.395.463-91	GLAUCIA DO NASCIMENTO COSTA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	SI	3	ESPECIALISTA	SI	3	
19821	8162/2013	442.675.853-72	JACQUELINE MARIA APREUSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	SI	3	ESPECIALISTA	SI	3	
1893	8172/2013	485.201.193-44	JONIA MARIA PRINTE ALBUQUERQUE	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	SI	3	ESPECIALISTA	SI	3	
1282	8167/2013	258.658.215-19	MARIA ANA JARDIM DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	SI	4	ESPECIALISTA	SI	4	
1677	4972/2013	543.158.353-94	MARIA CRISTINA JOSHO RAMALHO	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	SI	3	ESPECIALISTA	SI	3	
1143	5072/2012	278.817.563-81	MARIA DE CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	SI	3	ESPECIALISTA	SI	3	
1281	8330/2013	343.871.003-48	MARIA DAS GRACAS DA SILVA CRUZ	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	SI	5	ESPECIALISTA	SI	5	
1825	8361/2013	254.221.833-30	MARIF DE OLIVEIRA RODRIGUES BRAGA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	SI	4	ESPECIALISTA	SI	4	
1840	1195/2012	215.486.203-60	MARIP RODRIGUES DE SOUSA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	SI	3	ESPECIALISTA	SI	3	
1986	5279/2012	388.159.813-04	VERONICA BAMBHOLOUZA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	SI	5	ESPECIALISTA	SI	5	

PORTARIA N° 181/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei 2.287 de 19 de janeiro de 2012, regulamentada pelo Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013. Considerando, o Anexo Único da Lei n° 2.396, de 27 de fevereiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1° NOMEAR**, os servidores que constam no Anexo Único desta Portaria, para o cargo de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. **Art. 2°** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor a partir de 02 de maio de 2013. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de maio de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.**

JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração.* RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito.*

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 181/2013 DE 02/05/2013 NOMEAR NUCLEO GESTOR

NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
DEBORA INACIO DA SILVA COSTA	SECRETARIA ESCOLAR D	MAG-09	CRECHE MUNDO MAGICO-SEDE
FRANCISCA ALCIVANI DE SOUSA VIEIRA	SECRETARIA ESCOLAR D	MAG-09	CRECHE TIO GERA
FRANCISCO CLAYTON MOREIRA ESTEVA O	COORD PEDAGOGICO B	MAG-04	ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CAMURCA
LIGIA VANESSA FACANHA DE MORAIS	COORD PEDAGOGICO C	MAG-05	ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO
LUCIA DE FAIXA DA ROCHA	SECRETARIA ESCOLAR D	MAG-09	ESCOLA FAUSTO DARIO SALES
LUCIMEIRE DA SILVA ALVES	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	ESCOLA TANCREDO NEVES - ABTN
LUIZILENE RODRIGUES DE SOUSA	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	ESCOLA JOSE CRISOSTOMO BASILIO
MARA SANDERS COELHO	COORD PEDAGOGICO E	MAG-07	CRECHE ELTON COSTA TORRES
MARIA AURIFERIDE FERREIRA GONCALVES MOTA	SECRETARIA ESCOLAR E	MAG-10	ESCOLA MARIA SILVA DO NASCIMENTO
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR D	MAG-04	ESCOLA PEDRO PAULINO DA ROCHA
MARIA DE LOURDES NONATO DIAS	COORD PEDAGOGICO B	MAG-04	ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA
MARIA NEILA DE ARAUJO OTAVIANO MAGALHAES	COORD PEDAGOGICO B	MAG-04	ESCOLA OSSIAN DIOGENES PINHEIRO
NADIA MARIA CARDOSO MARQUES	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	ESCOLA NOELIA DE ALENCAR
PATRICIA GUIMARAES DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR D	MAG-04	ESCOLA ADRIANO MARTINS BRASILEIRO
RAIMUNDA NONATA COSTA DE FREITAS	COORD PEDAGOGICO E	MAG-07	ESCOLA MARIA SILVA DO NASCIMENTO
RENATA SILVA DO NASCIMENTO	COORD PEDAGOGICO C	MAG-05	ESCOLA HERMINIA ZEDNIK
ROMONEIDE ALENCAR DE SOUSA	COORD PEDAGOGICO C	MAG-05	ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA
ROSANA ROCHA DE OLIVEIRA	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	ESCOLA GUARARU
VALDINEIA DOS SANTOS FONSECA	DIRETOR ESCOLAR D	MAG-04	NEDE HILDA RODRIGUES
VALQUIRIA ALVES DE LIMA	SECRETARIA ESCOLAR E	MAG-10	ESCOLA MARIA TRACEMA DO NASCIMENTO
VIRGINIA DE ABREU NUNES	DIRETOR ESCOLAR D	MAG-04	ESCOLA CRISTIANO NUNES DE MIRANDA

PORTARIA N° 182 DE 02 de maio de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, os § 3° e § 4° a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO: O inteiro teor do processo n° 4370/2013. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORARIA, TEMPORARIAMENTE, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR**, o Sr. **WILSON GONÇALVES DA CUNHA**, matrícula: 36059, nomeado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Escola Sebastião Bezerra, no período compreendido entre o ano de 01/05/2013 a 31/12/2013, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. **§ 1°** A redução da carga horária para incentivo à formação da servidora será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **§ 2°** Excepcionalmente, será autorizado à servidora cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2°** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de maio de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA N° 183/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013,



regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até às 5 horas do dia subsequente, a partir de 1º de ABRIL de 2013. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de maio de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 183/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

SEDE

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARA UJO	105 HORAS

Total de Vigias 1

JUREMA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRÉCHE DR. TIAGO PEIXOTO	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS

Total de Vigias 1

BR.222

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS

Total de Vigias 1

PRAIA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SERGIO DA SILVA	105 HORAS

Total de Vigias 1

JUREMA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METROP OLE	1358	ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS

Total de Vigias 2

PORTARIA Nº 184 DE 02 de maio de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do processo nº 4933/2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, TEMPORARIAMENTE, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA SERVIDORA**, a Sra. **ANA PATRICIA ANDRADE PARENTE**, matrícula: 35060, nomeada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Escola 7 de Setembro, no período compreendido entre o ano de 01/05/2013 a 31/12/2013, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação da servidora será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado à servidora cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua

assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 185/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Complementar nº 01/2009 e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº. 4087/2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 73, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **ANTUNES SIMON MAGALHAES BRAGA**, matrícula nº. 12297, carga horária de 200 horas, lotado na Educação Sede, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 02/05/2013 a 01/05/2015. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 186/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 2651/2013. **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **MARIA OLÍMPIA MACIEL RIOS**, matrícula nº 11960, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, carga horária 200hs, integrante da estrutura organizacional. **Art. 2º** A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimento. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 187/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 2079/2013. **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **ROSELI OLIVEIRA APOLONIO**, matrícula nº 9162, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, carga horária 200hs, integrante da estrutura organizacional. **Art. 2º** A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimento. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2013. **AMBROSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.



PORTARIA Nº 188/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 2947/2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **REGINA CLARA MOREIRA LOPES**, matrícula **38373**, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Amaro Rodrigues dos Santos, **PRORROGAÇÃO da Licença por motivo de doença em pessoa da família** 30 (trinta dias) no período de 31 de março de 2013 a 29 de abril de 2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 189/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 4853/2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **ANTONIA VERA LUCIA CARDOSO SARAIVA**, matrícula **8832**, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 100 horas, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** por 20 (vinte dias) no período de 14 de Abril de 2013 a 03 de Maio de 2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 190/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 4954/2013, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **SANDRA MOURA BEZERRA DA SILVA**, matrícula **9776**, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** por 30 (trinta dias) no período de 15 de Abril de 2013 a 14 de Maio de 2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 191/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 5363/2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **LIDIANE DA SILVA ARRUDA ALVES**, matrícula **37850**, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** por 07 (sete dias) no período de 19 a 25 de abril de 2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 192/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 5501/2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA MARILENE MACEDO SALES**, matrícula **12488**, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** por 08 (oito dias) no período de 19 a 26 de abril de 2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 193/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 5565/2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **SANDRA REGINA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula **9614**, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** por 11 (onze dias) no período de 20 a 30 de abril de 2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110601001. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; CONTRATADO: SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato original a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar data de assinatura deste termo aditivo e, por sua vez, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de vencimento deste, qual seja, 01/07/2013. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 28 de agosto de 2013 e o prazo de vigência contratual em 29 de agosto de 2013. **VALOR: INALTERADO. VIGÊNCIA:** O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2013. Secretaria de Infraestrutura - Raimundo Augusto de Araújo Rocha.

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120619003. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; CONTRATADO: CONSTRUTORA CHC LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato original a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM NAS VIAS DOS BAIROS PARQUE SOLEDADE, SEDE (CENTRO), CAPUAN, MESTRE ANTÔNIO, ALTO DO GARROTE, GARROTE LOTE II.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar data o vencimento, qual seja, 31 de maio de 2013, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de vencimento do mesmo, sendo esta, 13 de julho de 2013. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 28 de setembro de 2013 e o prazo de vigência contratual em 10 de novembro de 2013. **VALOR: INALTERADO. VIGÊNCIA:** O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/05/2013. Secretaria de Infraestrutura - Raimundo Augusto de Araújo Rocha.

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120619007. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: CONSTRUTORA CHC LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato original a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM NAS VIAS DOS BAIROS SEDE 01, CAPUAN, ALTO DO GARROTE, ICARAÍ, ICARAÍ 02 E CUMBUCO LOTE III.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar data o vencimento, qual seja, 31 de maio de 2013, e

por sua vez, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de vencimento do mesmo, sendo esta, 13 de julho de 2013. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 28 de setembro de 2013 e o prazo de vigência contratual em 10 de novembro de 2013. **VALOR: INALTERADO. VIGÊNCIA:** O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/05/2013. Secretaria de Infraestrutura - Raimundo Augusto de Araújo Rocha.

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110304009. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: CONSTRUTORA MADRYD LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato original a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 142 (cento e quarenta e dois) dias a contar da data de assinatura deste termo aditivo. Encerrando o prazo de execução do referido contrato em 23 de outubro de 2013. **VALOR: INALTERADO. VIGÊNCIA:** O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/06/2013. Secretaria de Infraestrutura - Raimundo Augusto de Araújo Rocha.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 02 /2013-GM. O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.62, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município; e, **CONSIDERANDO** que o Guarda Municipal de Caucaia **FRANCISCO DANILO MARQUES SILVA, matrícula nº 10.345,** têm permanecido ausente aos serviços sem justa causa, hoje com mais de 30 (trinta) faltas; **CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 01/2009 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Caucaia, no art. 158, prevê que: *"Entende-se por abandono de cargo, a deliberada ausência ao serviço, sem justa causa, a partir de 30 (trinta) dias consecutivos"*; **CONSIDERANDO,** mais, as informações constantes do Processo nº 5.202/2013 parte integrante desta Portaria; **RESOLVE:** Com fundamento no Art. 37 da Constituição Federal c/c Arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **AUTORIZAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** ao qual deverá responder o servidor ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal de Caucaia - **FRANCISCO DANILO MARQUES SILVA, matrícula nº 10.345,** como incurso nas sanções do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2009, asseguradas as garantias do contraditório e ampla defesa. **GUARDA MUNICIPAL, em Caucaia, aos 27 de maio de 2.013. FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO - Comandante da Guarda. APROVO: SADON PEREIRA PINTO - Secretário de Segurança Urbana e Tecnologia. (Lei nº 2.390/2013).**

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 24/2013 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143,



inciso II, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 58, inciso XI da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de **MARÇO** de 2013, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 01 de abril de 2013. **SADON PEREIRA PINTO**, Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia - **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito. Anexo único a que se refere a Portaria nº 24, de 01 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 25/2013-GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 58, inciso XI da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação por Serviço Extraordinário**. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de **MARÇO** de 2013, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 01 de abril de 2013. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito. Anexo único a que se refere a Portaria nº 25, de 01 de abril de 2013.

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORA/MES
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	112
2	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	112
3	43542	Ana Paula da Silva Valente	Guarda Municipal	105
4	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	105
5	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	56
6	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	112
7	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	49
8	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	35
9	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	105
10	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	112
11	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	105
12	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	56
13	181	Francimilton Menezes Dias	Guarda Municipal	56
14	10321	Francisco Claudney Pereira Almeida	Guarda Municipal	49
15	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	56
16	10319	Francisco Damazio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	105
17	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	105
18	10312	Francisco Eliseu Tavares Goncalves	Guarda Municipal	70
19	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	84
20	178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	56
21	3034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	91
22	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	56
23	177	Francisco Rogerio Moreira de Sa	Guarda Municipal	49
24	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	105
25	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	105
26	43575	Igo Siqueira Bastos	Guarda Municipal	91
27	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	112
28	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	91
29	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	70
30	172	Jose Alberto de Souza Macelino	Guarda Municipal	105
31	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	112
32	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	112
33	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	105
34	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	56
35	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	49
36	43549	Mansuel Henrique Mota Teixeira	Guarda Municipal	105
37	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	56
38	193	Marcelo Palmieira Teixeira	Guarda Municipal	112
39	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	98
40	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	49
41	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	103
42	10318	Rock Lunny dos Santos Lima	Guarda Municipal	49
43	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	105
44	10332	Silvio Sergio da Silva Gots	Guarda Municipal	105
45	10337	Valdemir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	56
TOTAL				3792

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de abril de 2013. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORA/MES
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	33
2	43537	Adriana Cidraek Freire do Vale	Guarda Municipal	7
3	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	33
4	43541	Ana Lucia Soares Ferreira	Guarda Municipal	7
5	43542	Ana Paula da Silva Valente	Guarda Municipal	52
6	1082	Ana Paula de Pinho da Silva	Guarda Municipal	7
7	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	18
8	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	19
9	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	33
10	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	14
11	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	7
12	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	6
13	1085	Cristina Vital de Souza	Guarda Municipal	17
14	43565	Daniel Cavalcante Alves	Guarda Municipal	19
15	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	19
16	43564	Deyvison Neres de Mendonca	Guarda Municipal	4
17	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	48
18	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	7
19	43566	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	7
20	999999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	19
21	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo	Guarda Municipal	32
22	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	18
23	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	47
24	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	19
25	10319	Francisco Damazio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	18
26	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Junior	Guarda Municipal	32
27	10312	Francisco Eliseu Tavares Goncalves	Guarda Municipal	4
28	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	6
29	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	48
30	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	14
31	177	Francisco Rogerio Moreira de Sa	Guarda Municipal	30
32	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	7
33	43573	Francisco Welbison das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	43
34	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	17
35	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	32
36	43575	Igo Siqueira Bastos	Guarda Municipal	18
37	43577	Ivanaide Marcal Sampaio	Guarda Municipal	47
38	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	19
39	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	32
40	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	5



41	172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	19
42	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	19
43	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	21
44	170	Jose Jessuino Neto	Guarda Municipal	47
45	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	7
46	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	19
47	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	34
48	43559	Jose Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	43
49	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	30
50	43556	Leonardo Junqueira Doria	Guarda Municipal	7
51	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	23
52	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	19
53	10346	Luiz Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	12
54	164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	17
55	43549	Manoel Henrique Mota Teixeira	Guarda Municipal	18
56	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	31
57	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	19
58	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	28
59	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	43
60	10350	Maria Lieteuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	15
61	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	23
62	1078	Marluccia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	14
63	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	6
64	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	48
65	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	17
66	1071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	41
67	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva	Guarda Municipal	14
68	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	17
69	10342	Roberto Wagner Santiago de Silva	Guarda Municipal	6
70	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	7
71	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	7
72	43547	Stellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	34
TOTAL				1274

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de abril de 2013. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA N° 27/2013, DE 30 DE ABRIL DE 2013. Cessa o efeito da Portaria n° 18/2013. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 64, inciso I, alínea c, da Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. **RESOLVE: Art. 1° CESSAR O EFEITO**, a partir de 30 de abril de 2013, da portaria n° 18/2013 que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, ao servidor **FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula n° 10320. **Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 30 de abril de 2013. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA N° 28/2013, DE 30 DE ABRIL DE 2013 - Cessa o efeito da Portaria n° 20/2013. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 64, inciso I, alínea c, da Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. **RESOLVE: Art. 1° CESSAR O EFEITO**, a partir de 30 de abril de 2013,

da portaria n° 20/2013 que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, ao servidor **FRANCISCO ROGÉRIO MOREIRA DE SÁ**, matrícula n° 00177. **Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 30 de abril de 2013. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA N° 29/2013, de 02 de maio de 2013. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia. O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2° do art. 1° do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o disposto no § 4° do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto n° 200 de 06 de agosto de 2010; **RESOLVE: Art. 1° DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório: Presidente **Everton Krystian Rodrigues**, Matrícula: 48870; Membro **Ervânia Flor Lima**, Matrícula: 048521 (Diretor Administrativo e Financeiro); Membro **Ana Paula Gomes Basilio**, Matrícula: 09957 (Agente Administrativo); **Art. 2°**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário de Segurança Urbana e Tecnologia. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração e Recursos Humanos. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

PORTARIA N° 30/2013-GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 58, inciso XI da Lei n° 2390, de 16 de janeiro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de **ABRIL** de 2013, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 02 de maio de 2013. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito. Anexo único a que se refere a Portaria n° 30, de 02 de maio de 2013

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORA/MES
1	43535	Adevran Damasceno Machado	Guarda Municipal	98
2	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	105
3	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	105
4	43542	Ana Paula da Silva Valente	Guarda Municipal	105
5	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	105
6	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	49
7	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	105
8	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	56
9	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	49
10	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	105
11	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	21
12	43566	Davi Alves de Almeida	Guarda Municipal	105
13	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	91
14	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	21
15	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	49



16	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	49
17	10321	Francisco Claudey Pereira Almeida	Guarda Municipal	84
18	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	49
19	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	14
20	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	105
21	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	98
22	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	70
23	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	105
24	178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	56
25	3034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	105
26	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	56
27	177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	56
28	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	70
29	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	56
30	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	105
31	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	105
32	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	28
33	172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	105
34	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	105
35	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	105
36	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	105
37	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	77
38	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	63
39	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	105
40	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	105
41	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	91
42	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	42
43	10318	Rock Lamny dos Santos Lima	Guarda Municipal	105
44	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	105
45	10332	Silvio Sergio da Silva Gons	Guarda Municipal	105
46	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	49
TOTAL				3647

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 02 de maio de 2013. **SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 31/2013-GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 58, inciso XI da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de **ABRIL**, de 2013, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 02 de maio de 2013. **SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. Anexo único a que se refere a Portaria nº 31, de 02 de maio de 2013**

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORAS/MESES
1	43555	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	11
2	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	6
3	10326	Aldeonir Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	7
4	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	7
5	43541	Ana Lucia Soares Ferreira	Guarda Municipal	7
6	43542	Ana Paula da Silva Valente	Guarda Municipal	11
7	1082	Ana Paula de Pinho da Silva	Guarda Municipal	20
8	10351	Antônio Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	7
9	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	7
10	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	10

11	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	19
12	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	7
13	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	23
14	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	18
15	1085	Cristina Vival de Souza	Guarda Municipal	13
16	43565	Daniel Cavalcante Alves	Guarda Municipal	7
17	43566	Davi Alves de Almeida	Guarda Municipal	7
18	43567	Dayvete Felipe Alves	Guarda Municipal	6
19	43564	Dayvsson Neres de Mendonca	Guarda Municipal	6
20	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	35
21	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	1
22	999999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	4
23	43557	Francisco Gabriela Jusa de Melo	Guarda Municipal	7
24	10348	Francisco Jucileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	17
25	43568	Francisca Michelle de Azeiteiro Costa	Guarda Municipal	5
26	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	11
27	10321	Francisco Claudey Pereira Almeida	Guarda Municipal	7
28	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	4
29	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	7
30	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Junior	Guarda Municipal	6
31	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	4
32	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	7
33	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	23
34	177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	19
35	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	5
36	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	27
37	43576	Isabel Castro Gonçalves	Guarda Municipal	7
38	43577	Ivanilde Marcel Sampaio	Guarda Municipal	6
39	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	7
40	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	7
41	10346	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	3
42	172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	26
43	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	7
44	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	10
45	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	7
46	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	7
47	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	19
48	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	22
49	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	6
50	43556	Leonardo Junqueira Doria	Guarda Municipal	7
51	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	19
52	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	16
53	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	15
54	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	18
55	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	7
56	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	8
57	43551	Maria Jonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	6
58	10350	Marta Leonilda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	22
59	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	25
60	10397	Maria Rosemir de Menezes	Guarda Municipal	5
61	1078	Mariueta de Abreu Cruz	Guarda Municipal	22
62	43552	Michelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	17
63	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	32
64	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	6
65	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	7
66	1071	Regiane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	22
67	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	5
68	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	22
69	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	3
70	10318	Rock Lamny dos Santos Lima	Guarda Municipal	6
71	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	6
72	10332	Silvio Sergio da Silva Gons	Guarda Municipal	7
73	43547	Suelzen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	18
TOTAL				654

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 02 de maio de 2013. **SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 32/2013-GAB/SESUTEC. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 64, inciso I, alínea d da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor FRANCISCO COELHO GARCIA, matrícula 00196, lotado nesta Secretaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensalmente a partir de 01/05/2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 01 de maio de 2013. **SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

DECLARAÇÕES DE AFASTAMENTO

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA ANTÔNIA VIDAL, Servidora desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 9140, CPF Nº 220.557.973-87, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR_CL03, admitido em 20/02/1998, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição, sob o Processo nº 2314/2013 de 22/02/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. **Caucaia(CE), 01 de Abril de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA IANI SAMPAIO FORTE, Servidora desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 2662, CPF Nº 260.010.473-91, ocupante do cargo de TECNICO EM SUPERVISÃO, ref. ES_CL05, admitido em 28/12/1992, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição, sob o Processo nº 2873/2013 de 04/03/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. **Caucaia(CE), 01 de Abril de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA LANILSE MOREIRA DA SILVA, Servidora desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 3544, CPF Nº 381.959.843-04, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR_CL06, admitido em 09/02/1981, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição, sob o Processo nº 801/2013 de 22/01/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. **Caucaia(CE), 01 de Abril de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA MOREIRA MARINHEIRO, Servidora desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 9038, CPF Nº 218.270.793-04, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL03, admitido em 20/02/1998, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição, sob o Processo nº 1909/2013 de 15/02/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. **Caucaia(CE), 06 de Março de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA VANDA DA SILVA AVILA, Servidora desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 1760, CPF Nº 164.299.583-53, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. NM_CL06, admitido em 02/05/1985, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição, sob o Processo nº 16384/2012 de 14/12/2012, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. **Caucaia(CE), 01 de Abril de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. LUCIA DE FATIMA DE MORAIS, Servidora desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 1487, CPF Nº 230.189.763-04, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR_CL06, admitido em 04/02/1982, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição, sob o Processo nº 4559/2013 de 08/04/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. **Caucaia, 06 de Maio de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. LUCINEIDE VIANA DA SILVA, Servidora desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 1952, CPF Nº 310.030.603-15, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref.

ES_CL05, admitido em 05/04/1988, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição, sob o Processo nº 5432/2013 de 23/04/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. **Caucaia, 06 de Maio de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA AUGUSTA SOUSA FACUNDO, Servidora desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 2140, CPF Nº 360.171.593-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ref. ADO-01, admitido em 05/04/1988, requereu Aposentadoria por IDADE, sob o Processo nº 649/2013 de 17/01/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. **Caucaia, 02 de Maio de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA BERNADETE RIBEIRO SAMPAIO, Servidora desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 1600, CPF Nº 260.010.983-87, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR_CL06, admitido em 01/05/1984, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição, sob o Processo nº 4909/2013 de 12/04/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. **Caucaia, 06 de Maio de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA IRANILCE SOUSA DA SILVA, Servidora desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 2363, CPF Nº 221.335.933-49, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL06, admitido em 01/08/1984, requereu Aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, sob o Processo nº 3031/2013 de 06/04/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. **Caucaia, 03 de Maio de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA VILMA DO NASCIMENTO FERREIRA, Servidora desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 03561, CPF Nº 731.998.933-68, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR_CL06, admitido em 01/06/1985, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição, sob o Processo nº 1375/2013 de 04/02/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. **Caucaia, 06 de Maio de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. RAIMUNDA DOS SANTOS BRANDÃO MOTA, Servidora desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 9742, CPF Nº 302.514.603-63, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR_CL03, admitido em 25/01/1999, requereu Aposentadoria por INVALIDEZ, sob o Processo nº 2768/2013 de 28/02/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. **Caucaia, 02 de Maio de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. TEREZINHA ISNELDA DA CONCEIÇÃO ANDRADE, Servidora desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 0229, CPF Nº 120.036.201-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ref. AAS-05, admitido em 02/04/1984, requereu Aposentadoria por IDADE, sob o Processo nº 3457/2013 de 12/03/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. **Caucaia, 02 de Maio de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**